

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAREMA**

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

Processo Administrativo: 29/2020
Processo de Licitação: 29/2020
Data do Processo: 26/06/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de cartões magnéticos ou eletrônicos, do tipo vale-alimentação, aos servidores do município de Marema SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Julho de 2020, às 10:13 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE MAREMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 077/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 29/2020, Licitação nº 17/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: CONTINUANDO, NOS TERMOS DO EDITAL, FORAM RECEBIDOS OS DOCUMENTOS E OS ENVELOPES 1(PROPOSTA DE PREÇO) E ENVELOPE 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DAS PROPONENTES: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CA (3499), MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (3893), LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (3895), J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA (3896), BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (3897), PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (3898), BIQ BENEFICIOS LTDA (3899). SE FIZERAM PRESENTES OS REPRESENTANTES. A PREGOEIRA DECLAROU ABERTA À SESSÃO DO PREGÃO, OPORTUNIDADE EM QUE NÃO MAIS ACEITARÁ NOVO PROPONENTE, DANDO INÍCIO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. EM CONTINUIDADE FOI PROCEDIDA À ABERTURA DOS ENVELOPES QUE CONTINHA À PROPOSTA FINANCEIRA AVALIANDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. A EMPRESA J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA SOLICITOU RECURSO POR CONSIDERAR QUE A EMPRESA BIQ BENEFICIOS LTDA, LE CARD NÃO PODERIM PARTICIPAR DO CERTAME POR ESTAR IMPEDIDAS DE LICITAR, E AS EMPRESAS GIMAVE, BERLIN, MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, ROM CARD, FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA, POR NÃO CONTER O ITEM 7.7 EM SUA PROPOSTA, E A PERSONAL POR INFLIGIR O ITEM 7.9 D. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ABRE PRAZO.

Participante: 3897 - BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de cartões magnéticos ou eletrônicos, do tipo vale-alimentação, aos servidores do município de Marema SC. Conforme LEI N° 1148/2018 de 03/05/2018 INSTITUI O VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAREMA E DECRETO N° 086/2020 | UND | 12,00 | | 0,0000 | 17.920,00 | 215.040,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 215.040,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 215.040,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 9 de Julho de 2020

COMISSÃO:

Fabricia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)
Bruna Micheli Guralski - - Secretário
Vanderlei Antonio Calderan - - Membro Titular
Edenilse Scalvi Rizzi - - Equipe de Apoio
Indalecio Rech - - Membro suplente

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAREMA**

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2020 - PR**

Processo Administrativo: 29/2020
Processo de Licitação: 29/2020
Data do Processo: 26/06/2020

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Josue Julien - - Representante
Cristina Vilani - - Representante
Daniel Schwerz - - Representante
Rafael Santos Martins - - Representante
Wolnei Mignoni - - Representante
Matheus de Almeida - - Representante
- - Representante
Tiago Lemos Santos - - Representante
- - Representante